



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata 04ª Reunião Extraordinária da XXV Legislatura do ano de 2025, realizada no dia 03 do mês de Junho do ano de 2025, no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a presidência do Sr. Fernando de Albuquerque França** e os demais vereadores **Adriano Leonel de Andrade, Carlos Alves de Camargos, João Wilson de Camargos, José Eugênio Alves, Márcia Resende de Araújo, Marcos Paulo Ferreira de Souza, Renê Luiz César Ferreira, Leonardo Pompeu Madeira, Rithelle Natanael Silva, Roberto Carlos de Oliveira, Silvério de Paula, Waldemário de Souza França Filho**. Cumprimentando todos os presentes, o Sr. Presidente Declara: **“Havendo quórum regimental em nome de Deus declaro aberta a 04ª (quarta) reunião Extraordinária do ano de 2025.”** Prosseguindo, a **LEITURA DA ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025, OCORRIDA EM 03 DE JUNHO DE 2025**. O vereador Marcos Paulo solicitou a dispensa da leitura da ata. A leitura da ata foi **dispensada por 12 (doze) votos. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS: Requerimento 02/2025** que “Que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de 15 dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, todos os dados atinentes ao processo de contratação e de nomeação do concurso público e editais de contratação temporária, tais como edital, requisitos para a inscrição, etapas do processo, datas-chave, listas de inscritos, fichas de inscrição e título anexados por cada

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

concorrente, lista de nomeados". Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário). O **Requerimento 02/2025** está em discussão (após discussão). O **Requerimento 02/2025** está em votação. (votação painel eletrônico). O **Requerimento 02/2025** foi **APROVADO por 12 votos. Projeto de Lei Ordinária n.46 de 29 de Maio de 2025** que "Autoriza a concessão de subvenção social conforme o caso à entidade que menciona e dá outras providências". **EMENDA Nº 01 – MODIFICATIVA.** O CAPUT DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI 46/2025 PASSA A TRAMITAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: Para fazer face às despesas autorizadas nesta Lei, utilizar-se-ão as dotações existentes do orçamento de 2025, inclusive decorrentes de créditos adicionais. A Emenda 01 ao **Projeto de Lei nº 46/2025** está em discussão (após discussão). A Emenda 01 ao **Projeto de Lei nº 46/2025** está em votação (votação painel eletrônico). Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário). O **Projeto de Lei nº 46/2025 com emenda** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei nº 46/2025 com emenda** está em votação (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei com emenda nº 46/2025** foi **APROVADO por 12 votos.** Nada mais havendo declaro encerrada a reunião. Do que para constar, eu **01º (primeiro) secretário da Câmara Municipal de São Gotardo**, Rithelle Natanael Silva lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora.

Telefone: (34) 3671-1718

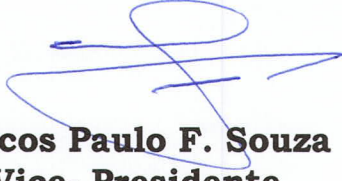
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

São Gotardo, 03 de Junho de 2025.


Fernando de Albuquerque França
Presidente


Marcos Paulo F. Souza
Vice- Presidente


Rithelle Natanael Silva
Primeiro Secretário


João Wilson de Camargos
Segundo Secretário